

Orientação Pedagógica n.º 065/2025 - Assessoria Pedagógica aos docentes do 3º e 4º ano - Projeto Super Competências Empreendedoras

Orienta os Docentes do 3º e 4ºano quanto à realização do Projeto Super Competências Empreendedoras - 2025.

#### 1. Quanto ao Projeto Super Competências Empreendedoras

O Projeto Super Competências Empreendedoras, do SEBRAE, é destinado a desenvolver e identificar características do comportamento empreendedor aplicadas na educação.

A educação empreendedora é um conjunto de comportamentos que num processo dinâmico de aprendizagem, envolve de forma transversal e multidisciplinar todas as situações da vida do aluno, inclusive dentro do contexto escolar. Atuar com a educação empreendedora dentro da escola é possibilitar que os alunos se apropriem de novas aprendizagens, conhecimentos e criatividades, sendo que o papel do professor neste processo, é o de preparar o aluno para o autoconhecimento e desenvolvimento integral, estimulando o seu protagonismo em diversas faixas etárias.

#### 2. Quanto aos participantes do projeto

Participarão do desenvolvimento do projeto a equipe da Secretaria Municipal de Educação, as coordenadoras pedagógicas das unidades educacionais, além dos docentes e estudantes do 3º e 4º ano da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

### 3. Quanto à formação necessária para a aplicação do projeto JEPP e alinhamento pelo Meet.

Os docentes do 3º e 4º ano participarão de uma formação presencial, conduzida pela equipe do Sebrae, com o objetivo de apresentar as metodologias e o desenvolvimento da proposta do projeto. A formação acontecerá conforme o cronograma a seguir.

#### Dia 06/08 - Docentes do 3º ano

Manhã: das 8h15 às 10h15Tarde: das 13h45 às 15h45

## Dia 07/08 – Docentes do 4º ano

Manhã: das 8h15 às 10h15Tarde: das 13h45 às 15h45

Ao término da formação, os docentes deverão retornar às atividades em suas respectivas Unidades Educacionais.



# 5. Quanto aos registros do desenvolvimento do projeto

As fotos referentes a momentos de desenvolvimento do projeto serão compartilhadas no drive, na pasta cujo link será enviado posteriormente no grupo de *whatsapp*.

Umuarama, 01 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação